



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 079/2022/SEAP/PA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2022/SEAP/PA
PROCESSO N° 2021/1154736**

**3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°
079/2022/SEAP/PA, QUE CELEBRAM
ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ – SEAP/PA E A
EMPRESA SYNERGYE TECNOLOGIA
DA INFORMACAO LTDA, COMO
ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/PA**, com sede em Belém/PA, na Avenida João Paulo II, 602, entre Vileta e Humaitá, CEP 66095-492, inscrita no CNPJ, do Ministério da Fazenda, sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada **CONTRATANTE**, devidamente representada por seu Secretário, **MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e do CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a Empresa **SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.052.354/0001-29, sediada na Rua Surubim, 577, CJ 21, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04571-050, São Paulo/SP, telefone (11) 3567-8620/ 3567-8620, e-mail: comercial@synergye.com.br, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO RIBEIRO DE ALMEIDA**, portador da Carteira de Identidade nº. 19.458454-9 SSP/SP e do CPF nº. 089.482.958-02, em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, do Decreto Estadual nº 534, de 4 de fevereiro de 2020, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 079/2022/SEAP/PA**, por esta e na melhor forma de direito, mediante as Cláusulas e Condições abaixo discriminadas, dos autos do Processo nº 2021/1154736 e disposições legais, que voluntariamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o item 1.3 da **Cláusula Primeira** e o item 5.1 da **Cláusula Quinta** do Contrato nº 079/2022/SEAP/PA, referente ao acréscimo de quantitativo e valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente Contrato sofrerá acréscimo de **25%**, correspondente a **R\$ 3.885.000,00** (três milhões oitocentos e oitenta e cinco mil reais), totalizando **1.250** unidades em seu quantitativo, passando de **5.000** para **6.250**. O Valor global do contrato passará de **R\$ 15.540.000,00** (quinze milhões e quinhentos e quarenta mil reais) para **R\$ 19.425.000,00**





(dezenove milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil reais)."

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.3. Discriminação do objeto abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNI.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PESSOAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS por intermédio de solução composta por: equipamentos (hardware/firmware), softwares, dispositivos eletrônicos, mobiliário, comunicação de dados, bem como como licenças, garantia, assistência, treinamento e suporte técnico	6.250	R\$ 259,00	R\$ 1.618.750	R\$ 19.425.000

.”

“ CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. O valor do presente contrato é de **R\$ 19.425.000,00** (dezenove milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil reais)."

CLÁUSULA TERCEIRA: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a contar dos recursos a cargo da SEAP, que será empenhado e liquidado com recursos da dotação orçamentária: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 97.101 03.421.1510.8283; **NATUREZA DA DESPESA:** 339039. **FONTE:** 0.1.500.0000.1. **PI:** 1030008283C;.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato em questão que não





tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1 A CONTRATANTE providenciará publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas ao fim assinadas.

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:46252576
204

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:46252576204
Dados: 2025.03.13 16:36:02 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária
MARCELO RIBEIRO DE Assinado de forma digital por MARCELO
ALMEIDA:08948295802 RIBEIRO DE ALMEIDA:08948295802
Dados: 2025.03.12 17:07:04 -03'00'
MARCELO RIBEIRO DE ALMEIDA
Synergye Tecnologia da Informação LTDA

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF nº _____
2 - _____ CPF nº _____



PORTEIRA Nº 074.2025 – CCONV/GAB/SEAP/PA

Belém/PA, 13 de Março de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o disposto na lei Nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual Nº 3.813/2024. RESOLVE: Art.1º - Designar o servidor WELDER SANTOS DE SOUSA - Matrícula: 55209333 - Cargo: Agente Penitenciário, lotado na Unidade de Custódia e Reinsersão de Redenção, para atuar como Fiscal Titular do Contrato de mão de obra Nº 02.2025, celebrado entre esta SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP E A EMPRESA HIGIFOOD DISTRIBUIDORA LTDA, que tem por objeto a alocação de mão de obra carcerária de 05 (cinco) pessoas privadas de liberdade (PPL's), em regime de cumprimento de pena fechado, semiaberto e aberto, sem prejuízo da progressão de regime dos (as) apenados (as), custodiados (as) no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, na atividade laborativa de Serviços Gerais e Manutenção Predial (Servente de Limpeza - Faxineiro; Auxiliar de Cozinha - Auxiliar nos serviços de alimentação; e Trabalhador da manutenção de edificações), na localidade de Redenção-PA, de acordo com o especificado em contrato. Parágrafo Único - São atribuições do fiscal, dentre outros: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento deste Contrato, das cláusulas avançadas e fazer relatório de acompanhamento e finalização do referido instrumento. Art.2º - Deliberar que o servidor supracitado atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária**Protocolo: 1177031****PORTEIRA Nº 075.2025 – CCONV/GAB/SEAP/PA**

Belém/PA, 13 de Março de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o disposto na lei Nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 3.813/2024. RESOLVE: Art.1º - Designar a servidora JADIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA - Matrícula: 5986205 - Cargo: Assistente Administrativo, lotada na UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DO COQUEIRO - UCR COQUEIRO, para atuar como Fiscal Suplemento do Contrato Nº 06.2024, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP e a EMPRESA VOGUE - ALIMENTACAO E NUTRICAO LTDA que tem como objeto a prestação de serviços, com emprego de mão de obra carcerária de até 09 (nove) pessoas privadas de liberdade – PPL's, custodiadas no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, em regime semiaberto e aberto, sem prejuízo da progressão de regime, para exercerem atividades laborativas diversas, em conformidade com o disposto no Cronograma de desembolso acordado entre as partes. Parágrafo Único - São atribuições do fiscal, dentre outros: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento deste Contrato, das cláusulas avançadas e fazer relatório de acompanhamento e finalização do referido instrumento. Art.2º - Deliberar que a servidora supracitada atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária**Protocolo: 1177019****TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/2024/SEAP/PA****Termo aditivo: 1****Data da assinatura: 14/03/2025**

Exercício: 2025

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Alterar o Preâmbulo.

Justificativa: Para fins de execução do presente contrato, o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) será o da filial da Contratada DRIVE A INFORMÁTICA LTDA, cujos dados são: CNPJ nº CNPJ nº 00.677.870/0003-61 e endereço em Travessa Mariz e Barros, nº 2321, sala 104, Bairro Marco, CEP: 66080-471 - Belém/PA.

Contrato: 041/2024/SEAP/PA

Contratado: DRIVE A INFORMÁTICA LTDA

Contrante: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – SEAP/PA

CNPJ: 00.677.870/0001-08

Endereço: Rua Mato Grosso, 960 – 5º andar - Bairro Santo Agostinho CEP: 30.190-085 - Belo Horizonte/MG.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1177180**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2022/SEAP/PA****Termo aditivo: 3****Data da assinatura: 13/03/2025**

Exercício: 2025

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Acréscimo de quantitativo e valor do contrato.

Justificativa: O presente Contrato sofrerá acréscimo de 25%, correspondente a R\$ 3.885.000,00, totalizando 1.250 unidades em seu quantitativo, passando de 5.000 para 6.250. O Valor global do contrato passará de R\$ 15.540.000,00 para R\$ 19.425.000,00.

Dotação Orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97.101
03.421.1510.8283; NATUREZA DA DESPESA: 339039. FONTE:

0.1.500.0000.1. PI: 1030008283C;

Contrato: 079/2022/SEAP/PA

Contratado: SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Contrante: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – SEAP/PA

CNPJ: 07.052.354/0001-29

Endereço: Sediada na Rua Surubim, 577, CJ 21, Itaim Bibi, Cidade de São

Paulo, Estado de São Paulo.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1177054**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2022/SEAP/PA****Termo aditivo: 3****Data da assinatura: 14/03/2025**

Exercício: 2025

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prazo de vigência do Contrato.

Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 12 meses, iniciando sua vigência em 15/03/2025 e encerrando em 15/03/2026, sob a luz dos ditames do art. 57, II da Lei nº 8666/93, com renúncia expressa da contratada ao direito de reajuste.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 97101.1.03.421.1510.8283. Natureza da despesa: 339039. Fonte: 01500000001. PI: 1030008283C.

Contrato: 048/2022/SEAP/PA

Contratado: ÁGUA NORTE – TRATAMENTO DE ÁGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP

Contrante: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – SEAP/PA

CNPJ: 15.622.879/0001-80

Endereço: Qd Cinco, Folha 31, Lote 20A – Nova Marabá - Marabá/PA

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1177051**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025 - UASG 925852**

Processo nº 2024/316308, cujo objeto é a aquisição de material de higiene e limpeza, para conservação das unidades, espaços administrativos e asseio pessoal dos custodiados do sistema penitenciário do Estado, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, em anexo do Edital. Data de abertura: 27/03/2025 às 10h00min (Horário de Brasília), edital encontra-se acessível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br e www.compraspara.pa.gov.br.

Responsável pelo certame: Nicolas Pinto Alves; Local de Abertura: www.gov.br/compras/pt-br

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Ordenador de Despesas

Protocolo: 1176833**DIÁRIA****PORTEIRA Nº: 01480/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SALINÓPOLIS/PA; no período de 24/03/2025 a 27/03/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
JOAO CORREA GONCALVES Matrícula: 54187688	AGENTE PENITENCIÁRIO	DLPI	Visita técnica de saúde - interno (SEAP).

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 diária(s) e 1/2; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 864,75 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Protocolo: 1177244**PORTEIRA Nº: 01438/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de PARAUAPEBAS/PA; no período de 19/03/2025 a 19/03/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
MARCOS ROBERTO LIMA DA SILVA Matrícula: 5946752	POLICIAL PENAL	UCR MARABÁ	Escolta de transferência.
GENESSON RUBENS DA SILVA FERREIRA Matrícula: 5973462	POLICIAL PENAL	UCR MARABÁ	Escolta de transferência.